

ATO SGP N. 192, 11 de junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as orientações contidas no PROAD N° 3475/2025 (doc. 90);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ n° 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2025, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albruge da autonomia do Tribunal (CF, 37, caput, 70 e 96),

RESOLVE:

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

PAULO APARECIDO RIBEIRO GUSMAO, VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA, de 13/07/2026 a 01/08/2026, em razão de férias do(a) Juiz(a) responsável pela titularidade, com atuação exclusiva em atos urgentes e ordinatórios, sem realização de audiências, em acúmulo de juízos (Ato SGP n. 158/2026), por meios remotos, sem deslocamento, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei n° 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor